



EDITAL N.º 25/2016

PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e para efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai realizar-se uma Reunião Extraordinária, no próximo dia 11 de maio, pelas 11:00 horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Análise da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro, do Tribunal de Contas.**

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Paula Bláudia Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 09 de maio de 2016.